



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 28 de Outubro de 2008 - Nº 3269

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.901

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 09/2008, de 11 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.936

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIANA DOS SANTOS BRAVO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.937

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVONETI MARIA MATHIELO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.938

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.939

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANA PERIM VIANA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 18.940

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS, SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2008 e a abertura do exercício financeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O encerramento contábil do mês de novembro de 2008 dar-se-á, no máximo, até o dia 03 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º Ficam vedadas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas:

- I** - aquisição de material permanente e equipamento;
- II** - participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção e diárias;
- III** - contratação de aluguéis de imóveis e veículos;
- IV** - contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;
- V** - convênios e co-patrocínios;
- VI** - eventos esportivos, sociais e culturais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, as de aplicação dos recursos recebidos do Leilão para aquisição de equipamentos e recursos relativos ao Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, bem como as despesas para representação do município nos eventos inadiáveis, participação em reuniões e para tratar de assuntos de interesses administrativos do Município, que demandem a participação do Chefe do Executivo, Secretários Municipais e Assessores.

Art. 3º Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data

de 17 de novembro de 2008, para pagamento neste exercício.

§ 1º Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 28 de novembro de 2008 e de prestação de contas até o dia 05 de dezembro do presente exercício financeiro.

§ 2º Até a data limite para prestação de contas de adiantamento (05/12/2008) o titular da Conta Bancária deverá devolver à SEMFA, os talões de cheques em seu poder, relacionando todos os cheques devolvidos, constando assinatura do responsável, na referida relação.

Art. 4º A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 10 de dezembro de 2008, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados na Diretoria de Contabilidade Geral, da SEMFA.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até o dia 10 de dezembro de 2008 para recebimento de processos para empenho, exceto os casos constantes do Parágrafo único, do artigo 2º, deste Decreto.

§ 1º Os empenhos somente poderão ser emitidos até 10 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

§ 2º Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados a Diretoria de Contabilidade Geral, para cancelamento.

§ 3º Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no “caput” deste artigo para as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, recursos do leilão, recursos relativos ao Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais.

Art. 6º Até o dia 22 de dezembro de 2008, a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, através da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, encaminhará à Diretoria de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda, a relação de todos os bens móveis e imóveis com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações no exercício de 2008 e o inventário de todos os bens móveis e imóveis e de estoque da municipalidade, contendo: as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade e valor, bem como as ações, com suas aquisições, baixas e correções, individualmente, para que sejam incorporadas ao Balanço Geral do Município.

Art. 7º Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar a Diretoria de Contabilidade Geral, da SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do Balanço, compreendendo tal serviço no período de 15 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 8º No dia 31 de dezembro de 2008, a Diretoria de Receitas Mobiliárias encaminhará à Diretoria de Contabilidade Geral, as informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2008, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 9º A Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda, estará fechada para adequação aos controles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e encerramento do exercício de 2008 e abertura do exercício de 2009, no período de 15 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 10. As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias

para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre o balanço de encerramento do exercício.

Art. 11. Fica estabelecido o prazo de até 31 de dezembro de 2008 para que os órgãos da Administração Indireta (IPACI e AGERSA), bem como a Câmara Municipal encaminhem à SEMFA os balancetes referente ao mês de dezembro de 2008, para a Diretoria de Contabilidade Geral efetuar os procedimentos de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar, de responsabilidade da atual Administração.

Art. 12. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui aprovadas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos, até a abertura do novo orçamento.

Art. 13. Os casos especiais serão decididos pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.004/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Indicar o servidor municipal **JORGE LUIZ MENEZES TANURE**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para atuar como fiscal do Convênio celebrado com o Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal, que tem como objeto o “*Porte de arma de fogo aos profissionais da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*”, nos termos do artigo 6º, da Lei Federal nº 10.826/2003 e Subseção V, do Decreto nº 5.123/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, a partir de 31/10/2008.

- Sidney Gonçalves Neto Jordão
- Manoel Emílio G. Borges
- Luiz Carlos C. Bonandi
- Oséas Gripp Silveira
- Aldo Abreu
- Celiomar Salles de Oliveira
- Suely Azevedo Stefanato.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008.

CONTRATADA: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS .

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 125/2008.

VALOR: o valor do Contrato fica acrescido em mais R\$28.792,50 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 170.115,00 (cento e setenta mil, cento e quinze reais) para R\$ 198.907,50 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 4.4.90.51.03.01.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e serviços Internos, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e João Bosco Bezerra de Araújo - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 27698/2008.

IPACI

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Balancete Contábil		Setembro/2008		Orçamentário		
Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00000	SISTEMA ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	2.488.635,69	2.488.635,69	0,00
1.1.0.0.00000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.1.1.0.00000	RECEITA PREVISTA	0,00	18.927.600,00 D	0,00	0,00	18.927.600,00 D
1.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	18.916.600,00 D	0,00	0,00	18.916.600,00 D
1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.186.950,00 D	0,00	0,00	12.186.950,00 D
1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.700.500,00 D	0,00	0,00	6.700.500,00 D
1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	29.150,00 D	0,00	0,00	29.150,00 D
1.1.1.2.00000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.000,00 D	0,00	0,00	11.000,00 D
1.1.1.2.00002	ALIENACAO BENS MOV E IMOV	0,00	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.1.1.2.00005	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.2.0.0.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.2.1.0.00000	DESPESA FIXADA	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.2.1.1.00000	CREDITOS AUTORIZADOS	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.2.1.1.00001	CRED ORCAM E SUPLEMENTARES	0,00	18.927.600,00 C	10.000,00	10.000,00	18.927.600,00 C
1.3.0.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	7.875.109,15 D	2.468.635,69	1.546.896,53	8.796.848,31 D
1.3.2.0.00000	RESULTADO EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	1.275.801,80 C	1.571.855,71	896.779,98	600.726,07 C
1.3.2.1.00000	EXCESSO NA EXECUCAO	0,00	1.275.801,80 C	1.571.855,71	896.779,98	600.726,07 C
1.3.2.1.00001	SUPERAVIT/DÉFICIT EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	1.275.801,80 C	1.571.855,71	896.779,98	600.726,07 C
1.3.3.0.00000	DESPESA EXECUTADA (LIQUIDACAO)	0,00	9.150.910,95 D	896.779,98	650.116,55	9.397.574,38 D
1.3.3.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	9.150.910,95 D	896.779,98	650.116,55	9.397.574,38 D
1.3.3.1.00001	DESP EMP LIQUIDADA-ORC E SUPL	0,00	4.997.565,08 D	649.588,55	0,00	5.647.153,63 D
1.3.3.1.00004	DESP EMP A LIQUIDAR-ORC E SUPL	0,00	4.153.345,87 D	247.191,43	650.116,55	3.750.420,75 D
1.4.0.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C
1.4.1.0.00000	RECEITA EXECUTADA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C
1.4.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C
1.4.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.400.034,85 C	0,00	550.294,09	5.950.328,94 C
1.4.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.402.073,49 C	0,00	357.753,29	2.759.826,78 C
1.4.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.000,81 C	0,00	13.692,78	86.692,59 C
1.5.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	56.862.800,00 D	10.000,00	0,00	56.872.800,00 D
1.5.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	80.000,00 D	10.000,00	0,00	90.000,00 D
1.5.1.1.00000	CREDITOS ABERTOS	0,00	80.000,00 D	10.000,00	0,00	90.000,00 D



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2008

Orçamentário

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior		Movimento Anterior		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
1.5.1.1.00001	CREDITOS SUPLEMENTARES	0,00		80.000,00 D		10.000,00		0,00		90.000,00 D
1.5.2.0.00000	ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.2.1.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.2.1.00001	DESPESA FIXADA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.3.0.00000	DESPESA ESTIMADA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.3.1.00000	PREVISAO DA DESPESA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.3.1.00001	DESPESA ORCADA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.4.0.00000	EXEC ORÇAMENTARIA RECEITA	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.4.1.00000	COMP REC ORCADA C/ ARREC	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.5.4.1.00002	RECEITA A ARRECADAR	0,00		18.927.600,00 D		0,00		0,00		18.927.600,00 D
1.6.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00		56.862.800,00 C		0,00		10.000,00		56.872.800,00 C
1.6.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00		80.000,00 C		0,00		10.000,00		90.000,00 C
1.6.1.1.00000	RECURSOS UTILIZADOS	0,00		80.000,00 C		0,00		10.000,00		90.000,00 C
1.6.1.1.00003	REDUCOES ORÇAMENTARIAS	0,00		80.000,00 C		0,00		10.000,00		90.000,00 C
1.6.2.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.2.1.00000	RECEITA AUTORIZADA	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.2.1.00001	RECEITA PREVISTA	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.3.0.00000	TRANSFERENCIA ESTIMADA	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.3.1.00000	PREVISAO DA RECEITA	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.3.1.00001	RECEITA ORCADA	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.4.0.00000	EXEC ORÇAMENTARIA DESPESA	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.4.1.00000	COMP DESP AUTOR C/ REALIZ	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C
1.6.4.1.00002	DESPESA A REALIZAR	0,00		18.927.600,00 C		0,00		0,00		18.927.600,00 C

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Balancete Contábil Setembro/2008

Financeiro

Conta	Denominação	Setembro/2008		Financeiro		Saldo Atual	
		Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.0.0.0.00000	SISTEMA FINANCEIRO	0,00	0,00	6.277.836,61	6.277.836,61	0,00	0,00
2.1.0.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C	8.796.848,31 C
2.1.1.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C	8.796.848,31 C
2.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	7.875.109,15 C	0,00	921.739,16	8.796.848,31 C	8.796.848,31 C
2.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	5.400.034,85 C	0,00	550.294,09	5.950.328,94 C	5.950.328,94 C
2.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.402.073,49 C	0,00	357.753,29	2.759.826,78 C	2.759.826,78 C
2.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.000,81 C	0,00	13.691,78	86.692,59 C	86.692,59 C
2.2.0.0.00000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	9.397.574,38 D
2.2.1.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	9.397.574,38 D
2.2.1.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	9.397.574,38 D
2.2.1.1.00009	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	9.150.910,95 D	247.191,43	528,00	9.397.574,38 D	9.397.574,38 D
2.3.0.0.00000	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	0,00	4.868.256,45 C	609.883,84	315.184,60	4.573.557,21 C	4.573.557,21 C
2.3.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	4.324.336,27 C	609.883,84	247.191,43	3.961.643,86 C	3.961.643,86 C
2.3.1.1.00000	CONTRAP DESP A PAGAR	0,00	4.324.336,27 C	609.883,84	247.191,43	3.961.643,86 C	3.961.643,86 C
2.3.1.1.00001	EMP A PAGAR EXERCICIO	0,00	4.324.336,27 C	609.883,84	247.191,43	3.961.643,86 C	3.961.643,86 C
2.3.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	543.369,68 C	0,00	67.924,16	611.293,84 C	611.293,84 C
2.3.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	543.369,68 C	0,00	67.924,16	611.293,84 C	611.293,84 C
2.3.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	543.369,68 C	0,00	67.924,16	611.293,84 C	611.293,84 C
2.3.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	550,50 C	0,00	69,01	619,51 C	619,51 C
2.3.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	550,50 C	0,00	69,01	619,51 C	619,51 C
2.3.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	550,50 C	0,00	69,01	619,51 C	619,51 C
2.4.0.0.00000	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	520.623,78 D	67.975,44	0,00	588.599,22 D	588.599,22 D
2.4.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	43.567,47 D	0,00	0,00	43.567,47 D	43.567,47 D
2.4.1.1.00000	PAGAMENTO NO EXERCICIO	0,00	43.567,47 D	0,00	0,00	43.567,47 D	43.567,47 D
2.4.1.1.00001	PAGTO DE EXERC FNDOS	0,00	43.567,47 D	0,00	0,00	43.567,47 D	43.567,47 D
2.4.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	476.505,81 D	67.906,43	0,00	544.412,24 D	544.412,24 D
2.4.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	476.505,81 D	67.906,43	0,00	544.412,24 D	544.412,24 D
2.4.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	476.505,81 D	67.906,43	0,00	544.412,24 D	544.412,24 D
2.4.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	550,50 D	69,01	0,00	619,51 D	619,51 D



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil Setembro/2008 **Financeiro**

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.4.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	550,50 D	69,01	0,00	619,51 D
2.4.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	550,50 D	69,01	0,00	619,51 D
2.5.0.0.00000	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	30.912.336,92 C	30.912.336,92 C	0,00	0,00	30.912.336,92 C
2.5.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	30.912.336,92 C	30.912.336,92 C	0,00	0,00	30.912.336,92 C
2.5.1.1.00000	DISPONIVEL	30.912.336,92 C	30.912.336,92 C	0,00	0,00	30.912.336,92 C
2.5.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	490.585,01 C	490.585,01 C	0,00	0,00	490.585,01 C
2.5.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	30.421.751,91 C	30.421.751,91 C	0,00	0,00	30.421.751,91 C
2.6.0.0.00000	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
2.6.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
2.6.1.1.00000	DISPONIVEL	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
2.6.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	3.015.058,59	3.015.058,59	0,00
2.6.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	490.585,01 D	1.843,51 D	1.435.327,77	1.431.528,34	5.642,94 D
2.6.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	30.421.751,91 D	33.982.324,28 D	902.399,54	593.797,92	34.290.925,90 D

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Balancete Contábil Econômico

Setembro/2008

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.0.0.0.0000	SISTEMA ECONOMICO	0,00	0,00	1.180.658,77	1.180.658,77	0,00
3.1.0.0.0000	RESULT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	7.912.776,92 D	928.881,16	0,00	8.841.658,08 D
3.1.1.0.0000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	7.875.109,15 D	921.739,16	0,00	8.796.848,31 D
3.1.1.1.0000	RECEITAS CORRENTES	0,00	7.875.109,15 D	921.739,16	0,00	8.796.848,31 D
3.1.1.1.0002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	5.400.034,85 D	550.294,09	0,00	5.950.328,94 D
3.1.1.1.0003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.402.073,49 D	357.753,29	0,00	2.759.826,78 D
3.1.1.1.0009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.000,81 D	13.691,78	0,00	86.692,59 D
3.1.2.0.0000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	37.667,77 D	7.142,00	0,00	44.809,77 D
3.1.2.1.0000	MUTACOES DE DESPESA	0,00	37.667,77 D	7.142,00	0,00	44.809,77 D
3.1.2.1.0001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	200,00 D	4.550,00	0,00	4.750,00 D
3.1.2.1.0005	ENTRADAS DO ALMOXARIFADO	0,00	5.867,77 D	2.592,00	0,00	8.459,77 D
3.1.2.1.0006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
3.2.0.0.0000	RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	9.150.910,95 C	528,00	247.191,43	9.397.574,38 C
3.2.3.0.0000	DESPESAS ORCAMENTARIAS	0,00	9.150.910,95 C	528,00	247.191,43	9.397.574,38 C
3.2.3.1.0000	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.114.560,95 C	528,00	247.191,43	9.361.224,38 C
3.2.3.1.0001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	644.366,12 C	0,00	0,00	644.366,12 C
3.2.3.1.0003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.470.194,83 C	528,00	247.191,43	8.716.858,26 C
3.2.3.3.0000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.350,00 C	0,00	0,00	36.350,00 C
3.2.3.3.0001	INVESTIMENTOS	0,00	36.350,00 C	0,00	0,00	36.350,00 C
3.4.0.0.0000	INDEP DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.4.1.0.0000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.4.1.1.0000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.4.1.1.0007	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	0,00	14.877,91 C	0,00	4.058,18	18.936,09 C
3.5.0.0.0000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	1.253.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D
3.5.1.0.0000	ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	1.253.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D
3.5.1.1.0000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.253.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D
3.5.1.1.0001	SUPERÁVIT/DEFICIT VERIFICADO	0,00	1.253.011,94 D	251.249,61	929.409,16	574.852,39 D

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Balancete Contábil Setembro/2008

Patrimonial

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.0.0.0.0000	SISTEMA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.989.684,11	6.989.684,11	0,00
4.1.0.0.0000	ATIVO FINANCEIRO	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.854,91	5.040.453,86	34.296.568,84 D
4.1.1.0.0000	DISPONIVEL	30.912.336,92 D	33.984.167,79 D	5.352.785,90	5.040.384,85	34.296.568,84 D
4.1.1.1.0000	TESOURARIA	0,00	0,00	3.015.058,59	3.015.058,59	0,00
4.1.1.1.1.0001	CAIXA	0,00	0,00	3.015.058,59	3.015.058,59	0,00
4.1.1.2.0000	BANCOS C/MOVIMENTO	490.585,01 D	1.843,51 D	1.435.327,77	1.431.528,34	5.642,94 D
4.1.1.2.0001	CONTA CORRENTE CEF	149.020,35 D	0,00	746.993,30	745.096,00	1.897,30 D
4.1.1.2.0002	CONTA CORRENTE BANESTES	224.758,43 D	1.843,51 D	80.313,79	79.397,74	2.759,56 D
4.1.1.2.0003	CONTA CORRENTE BB	116.806,23 D	0,00	608.020,68	607.034,60	986,08 D
4.1.1.7.0000	BANCOS C/APLICACAO	30.421.751,91 D	33.982.324,28 D	902.399,54	593.797,92	34.290.925,90 D
4.1.1.7.0001	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-CEF	9.908.767,10 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.0002	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-BANESTES	125.666,61 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.0004	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º §1º-BB	6.905.869,96 D	6.699.095,60 D	340.231,38	312.944,59	6.726.382,39 D
4.1.1.7.0006	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º§1º-CEF	8.577.339,36 D	22.457.673,83 D	509.133,19	205.205,45	22.761.601,57 D
4.1.1.7.0008	TÍT. PÚBLICO TN OU BCB PÓS-FIXADO-R.FIXA-ART3ºIN	4.904.108,88 D	4.825.554,85 D	53.034,97	75.647,88	4.802.941,94 D
4.1.3.0.0000	REALIZAVEL	0,00	0,00	69,01	69,01	0,00
4.1.3.3.0000	RESPONSAB. FINANCEIRAS	0,00	0,00	69,01	69,01	0,00
4.1.3.3.0001	DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	69,01	69,01	0,00
4.2.0.0.0000	PASSIVO FINANCEIRO	43.741,24 C	4.391.373,91 C	1.327.378,82	964.704,14	4.028.699,23 C
4.2.1.0.0000	DIVIDA FLUTUANTE	43.567,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	43.567,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0009	RESTOS A PAGAR DE 2007	43.567,47 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0000	DEPOSITOS	173,77 C	67.037,64 C	67.906,43	67.924,16	67.055,37 C
4.2.3.3.0000	CONSIGNACOES	173,77 C	67.037,64 C	67.906,43	67.924,16	67.055,37 C
4.2.3.3.0001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	21.927,03 C	21.927,03	22.333,98	22.333,98 C
4.2.3.3.0002	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	0,00	1.459,00 C	1.435,00	1.656,92	1.680,92 C
4.2.3.3.0003	SIND. SERV. PÚBLICO	0,00	1.337,14 C	1.337,14	1.211,08	1.211,08 C
4.2.3.3.00032	EMPRESTIMO CEF	173,77 C	14.150,87 C	13.977,10	14.784,14	14.957,91 C
4.2.3.3.00037	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	1.066,56	1.066,56	0,00
4.2.3.3.00039	FARMACIA	0,00	290,69 C	290,69	293,31	293,31 C
4.2.3.3.00042	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	12.121,12 C	12.121,12	11.387,13	11.387,13 C
4.2.3.3.00044	CONVENIO BANESTES	0,00	15.573,20 C	15.573,20	15.112,42	15.112,42 C
4.2.3.3.00046	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	178,59 C	178,59	78,59	78,59 C

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Balancete Contábil Setembro/2008 Patrimonial

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.2.3.3.00047	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
4.2.7.0.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.324.336,27 C	1.259.472,39	896.779,98	3.961.643,86 C
4.2.7.1.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.324.336,27 C	1.259.472,39	896.779,98	3.961.643,86 C
4.2.7.1.00001	EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	170.990,40 C	609.355,84	649.588,55	211.223,11 C
4.2.7.1.00002	EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	4.153.345,87 C	650.116,55	247.191,43	3.750.420,75 C
4.3.0.0.00000	ATIVO PERMANENTE	129.240,29 D	152.030,15 D	7.142,00	4.058,18	155.113,97 D
4.3.1.0.00000	IMOBILIZADO	71.595,36 D	103.395,36 D	4.550,00	0,00	107.945,36 D
4.3.1.1.00000	BENS MOVEIS	71.595,36 D	103.395,36 D	4.550,00	0,00	107.945,36 D
4.3.1.1.00001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	119.170,68 D	4.550,00	0,00	123.720,68 D
4.3.1.1.00003	VEICULOS	0,00	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
4.3.1.1.09001	(-) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	47.375,32 C	47.375,32 C	0,00	0,00	47.375,32 C
4.3.4.0.00000	DIVERSOS	57.644,93 D	48.634,79 D	2.592,00	4.058,18	47.168,61 D
4.3.4.1.00000	ESTOQUE	57.644,93 D	48.634,79 D	2.592,00	4.058,18	47.168,61 D
4.3.4.1.00001	ALMOXARIFADO	57.644,93 D	48.634,79 D	2.592,00	4.058,18	47.168,61 D
4.5.0.0.00000	SALDO PATRIMONIAL	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61	929.409,16	30.422.983,58 C
4.5.1.0.00000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61	929.409,16	30.422.983,58 C
4.5.1.1.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61	929.409,16	30.422.983,58 C
4.5.1.1.00001	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	29.744.824,03 C	251.249,61	929.409,16	30.422.983,58 C
4.7.0.0.00000	ATIVO COMPENSADO	3.531.518,29 D	3.184.931,90 D	0,00	51.058,77	3.133.873,13 D
4.7.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.531.518,29 D	3.184.931,90 D	0,00	51.058,77	3.133.873,13 D
4.7.1.1.00000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
4.7.1.1.00001	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
4.7.1.2.00000	PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.531.518,29 D	3.184.681,90 D	0,00	51.058,77	3.133.623,13 D
4.7.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	237.473,41 D	227.974,49 D	0,00	0,00	227.974,49 D
4.7.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 D	50.565,06 D	0,00	0,00	50.565,06 D
4.7.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 D	43.263,78 D	0,00	0,00	43.263,78 D
4.7.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	770.577,69 D	717.434,39 D	0,00	0,00	717.434,39 D
4.7.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	618.570,23 D	574.088,27 D	0,00	0,00	574.088,27 D
4.7.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.016.780,99 D	917.594,54 D	0,00	0,00	917.594,54 D
4.7.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	0,00	78.118,56 D
4.7.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	179.711,59 D	179.711,59 D	0,00	0,00	179.711,59 D
4.7.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 D	76.881,42 D	0,00	0,00	76.881,42 D

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Balancete Contábil Setembro/2008

Patrimonial

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.7.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 D	50.741,14 D	0,00	0,00	50.741,14 D
4.7.1.2.00011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 D	64.073,55 D	0,00	0,00	64.073,55 D
4.7.1.2.00012	PARCELAMENTO 7º TERMO - PMCI	344.760,87 D	115.703,71 D	0,00	28.925,92	86.777,79 D
4.7.1.2.00013	PARCELAMENTO 6º TERMO-CMCI	0,00	88.531,40 D	0,00	22.132,85	66.398,55 D
4.8.0.0.00000	PASSIVO COMPENSADO	3.531.518,29 C	3.184.931,90 C	51.058,77	0,00	3.133.873,13 C
4.8.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.531.518,29 C	3.184.931,90 C	51.058,77	0,00	3.133.873,13 C
4.8.1.1.00000	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERCEIROS	0,00	250,00 C	0,00	0,00	250,00 C
4.8.1.1.00001	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERC.	0,00	250,00 C	0,00	0,00	250,00 C
4.8.1.2.00000	CONTRAPARTIDA DE PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.531.518,29 C	3.184.681,90 C	51.058,77	0,00	3.133.623,13 C
4.8.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	237.473,41 C	227.974,49 C	0,00	0,00	227.974,49 C
4.8.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 C	50.565,06 C	0,00	0,00	50.565,06 C
4.8.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 C	43.263,78 C	0,00	0,00	43.263,78 C
4.8.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	770.577,69 C	717.434,39 C	0,00	0,00	717.434,39 C
4.8.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	618.570,23 C	574.088,27 C	0,00	0,00	574.088,27 C
4.8.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.016.780,99 C	917.594,54 C	0,00	0,00	917.594,54 C
4.8.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	78.118,56 C	0,00	0,00	78.118,56 C
4.8.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	179.711,59 C	179.711,59 C	0,00	0,00	179.711,59 C
4.8.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 C	76.881,42 C	0,00	0,00	76.881,42 C
4.8.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	50.741,14 C	0,00	0,00	50.741,14 C
4.8.1.2.00011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 C	64.073,55 C	0,00	0,00	64.073,55 C
4.8.1.2.00012	PARCELAMENTO 7º TERMO - PMCI	344.760,87 C	115.703,71 C	28.925,92	0,00	86.777,79 C
4.8.1.2.00013	PARCELAMENTO 6º TERMO-CMCI	0,00	88.531,40 C	22.132,85	0,00	66.398,55 C

Cristina Miranda Smarزارo de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CRC ES-011337/0-5

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

COMUNICADO

ITA-PLANA MINERIOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA, a Anuência Previa Ambiental, para atividade de micronização de calcário, situada na Rua Vanderlei Barbosa - Vargem Grande do Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 1568

COMUNICADO

MOCAL MOAGEIRA DE MINERIOS CA-CHOEIRO S.A.. torna público que requereu da SEMMA, a Anuência Previa Ambiental, para atividade de beneficiamento de calcário, situada na Baixada de Soturno - Vargem grande do Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 1567

COMUNICADO

MOCAL MOAGEIRA DE MINERIOS CA-CHOEIRO S.A.. torna público que requereu da SEMMA, a Anuência Previa Ambiental, para atividade de extração de calcário, situada na Localidade de Alto Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 1566

COMUNICADO

OLIVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação N° 015/2007, com validade até 15 de junho de 2011, para atividade de beneficiamento e de aparelhamento (polimento) de mármore e granitos e outras pedras, situado na Rod: Safra x Cachoeiro, Km 06 - União - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 1123



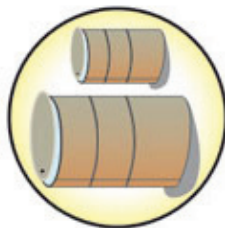
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

ATENÇÃO COM



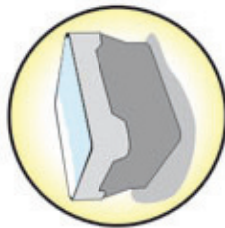
Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711